



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ 83.528.638/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2024 de 17 de junho de 2024.

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAJOR VIEIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2022"**

VICENTE PAULITZKI NETO, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Major Vieira aprovou, e a Mesa Diretora promulga nesta data o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, relativas ao exercício de 2022, considerando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, no processo PCP 23/00351913.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 17 de junho de 2024.


Vicente Paulitzki Neto - Presidente da Câmara


Alcir de Deus Bueno - Vice-Presidente


Laércio Sobczack - 1.º Secretário


Sílvia Kizema - 2.º Secretário

Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo na Secretaria Adm da Câmara, nesta data.
Em: 17 de junho de 2024.

Maryell Régio - funcionário

